



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Amparo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131262031	3846080	28/11/2024	29/08/2027

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - LTDA	04.716.276/0001-21
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	011989
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, 239 E 249 JD MOREIRINHA, Amparo - SP CEP: 13903340	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	896.27
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	896.27
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 07710154

## RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

**CNAE:**

3250-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

2063-1/00-Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

2123-8/00-Fabricação de preparações farmacêuticas

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

3299-0/99-Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**CNAE:**

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/09/2024	AVCB 0000725458	29/08/2027

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/01/2025		3250-7/05

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Amparo**

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.